



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas, 158-B – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

DECRETO Nº 21 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

"Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências".

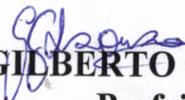
O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso III da LOM - Lei Orgânica do Município de Minas Novas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, nas Repartições Públicas Municipais, o dia **13 DE FEVEREIRO DE 2013 – QUARTA – FEIRA DE CINZAS**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 08 de Fevereiro de 2013.


GILBERTO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal.

1 PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS / 2013
Américo de F A Junior
PRESIDENTE